

PORTARIA Nº 079 – de 15 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora municipal **Deizi Maria Verona**, RG. 6.841.247-1, professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, de acordo com a letra “a”, art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/02, pela supervisão escolar, a partir de 01 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de junho de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de junho de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete